



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 –
www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

Nota sobre a Resolução CNE/CP nº 02/2019 - BNC Formação Inicial de Professores

Em dezembro de 2019, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou a Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Embasa essa Resolução o Parecer CNE/CP nº 22/2019, cujo texto expressa que o objetivo central foi a revisão e atualização da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Todavia, na prática, seu resultado foi a revogação total da Resolução anterior.

A Resolução CNE/CP nº 02/2015 foi o documento amplamente debatido junto à comunidade acadêmica e sua previsão de implementação foi prorrogada duas vezes, sendo que a última data estipulada para que as instituições se adequassem a ela foi em julho de 2019 ([Resolução CNE/CP nº 01/2019](#)). Nesse contexto, a publicação de novas diretrizes foi recebida sob muitos protestos da comunidade científica, por se tratar de uma proposta que modifica significativamente o texto da Resolução anterior, sem uma discussão mais ampla e sem uma avaliação do impacto do que fora antes proposto.

As novas diretrizes têm um caráter bastante impositivo quanto ao desenho curricular que os projetos pedagógicos de cursos de licenciatura devem ter, interferindo na autonomia didática das instituições e no trabalho dos professores formadores. Uma das preocupações centrais expressas em diferentes fóruns de debate sobre o tema (ANFOPE, ANPED, FURAMDIR, entre outras) é a proposição de padronização curricular focada na pedagogia das competências, do saber instrumental, em detrimento de uma formação reflexiva sobre a prática pedagógica.

Atualmente, o IFRS tem todos os seus cursos de licenciatura adequados à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e, considerando que a legislação prevê um período para adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) às novas diretrizes, prazo que foi recentemente estendido por mais um ano ([Parecer nº CNE/CP nº 10/2021](#) - aguardando homologação), compreendemos que precisamos aprofundar o debate sobre a Resolução CNE/CP nº 02/2019, com vistas a avaliar seu impacto nos currículos de nossas licenciaturas e a construir um posicionamento institucional quanto à necessidade de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos. Por esse motivo, orientamos que a adequação dos projetos pedagógicos à nova legislação não se dê de forma automática e imediata, sem uma análise mais profunda e a construção de um posicionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre ela.

Visando fomentar o debate sobre as novas diretrizes, já no início do ano de 2020 a Pró-reitoria de Ensino promoveu uma [palestra](#) com a Presidente da AESUFOPE - Associação de Escolas Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 –
www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul - Margareth Fadanelli Simionato, que abordou a BNC – Formação Inicial e a descontinuidade das políticas de formação docente. No ano de 2022, a Pró-reitoria de Ensino dará continuidade à promoção de ações formativas sobre o tema, propondo, em conjunto com as coordenações dos cursos de licenciatura do IFRS, eventos, reuniões e espaços de discussão que colaborem para condução crítica e criativa dos processos de revisão de projetos pedagógicos de curso, que se fizerem necessários para atender à legislação.

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2021.